

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0031/2018, de 08 de março de 2018

Trata da designação dos membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010 e a solicitação de desligamento do representante discente através de correio eletrônico, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0006/2018, de 01 de fevereiro de 2018, passando o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP-Câmpus Capivari a ter a seguinte composição:

Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas: Marcio José Chaves - Presidente

Representante dos docentes Titulares:

Adriana Morais da Silva Edivaldo Serafim Karlan Ricomini Alves Rolando Ruggiero Vitor Brandi Junior Wagner Machado do Amaral

Representante dos discentes

Titular:

Alexandre Silva Souza

Representante dos Pedagogos e Técnicos em Assuntos Educacionais

Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote

Suplente:

Leticia Pedroso Ramos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- Art. 2° DEFINIR como competências e atribuições dos membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas aquelas elencadas no ART. 1° da Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010.
- Art. 3° DEFINIR que o mandato dos representantes docentes e dos pedagogos e técnicos em assuntos educacionais encerra-se em 27 de julho de 2018.
- Art. 4° DEFINIR que o mandato dos representantes discentes encerra-se em 10 de agosto de 2018.
- Art. 5° DEFINIR que os docentes que fazem parte do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP-Câmpus Capivari podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

08/03/18